



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 30 / 01 / 2020

No Jornal Diário

Edição nº 0111 - nº 0487

Sandra Lirette matr. 353

PORTARIA N.º 014/2020 – DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora **AMANDA ALMEIDA DA SILVA PRASNIEVSKI**, matrícula nº 821-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Gerencia Municipal de Educação Cultura e Esportes, para o Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, em **Permuta** com a servidora **ANA PAULA DA SÉ**, matrícula 7619, detentora do cargo de Professora 20 h/a, com ônus para origem, conforme Termo Aditivo nº 01, referente ao Termo de Cooperação Mútua nº 02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, com vigência até 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 09 DE JANEIRO 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal